



PUBLICADO NO DOMP Nº 734
DE: 05/04/2013
PÁG: 14

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 426 , DE 4 DE ABRIL DE 2013.

Institui Comissão para realizar seleção interna da Guarda Metropolitana de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 33, § 2º da Lei Complementar 42, de 08 de novembro de 2001,

DECRETA :

Art. 1º É instituída Comissão com a finalidade de realizar seleção interna para promoção dos Guardas Metropolitanos, composta pelos seguintes membros:

- I - José Ribamar de Amorim Pereira, matrícula 413010001, Presidente;
- II - Marileide Cipriano de Sousa, matrícula 990931, Membro;
- III - Fabricia Simonelle dos Santos, matrícula 136131, Membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas